



ESTADO DO PARANÁ

Câmara de Vereadores de São Jorge D'Oeste

camara@camarasjo.pr.gov.br

Rua Concórdia, 428 Fone: (46) 3534-1072 CEP 85575-000 São Jorge D'Oeste - Paraná

INDICAÇÃO Nº 36/2015

Sr. Presidente,

Senhores Vereadores,

O vereador que esta subscreve, com amparo no Regimento interno desta casa de Leis, indica ao egrégio plenário, a seguinte medida de interesse público, a ser encaminhado ao Executivo municipal, Departamento de Urbanismo, para as seguintes providências:

“ Implantação de calçadas em parceria com a municipalidade”

JUSTIFICATIVA

A ideia é viabilizar espaços padronizados para o tráfego de pedestres e aumentar a segurança, a melhor circulação de pedestres, o melhor paisagismo.

O programa estipula uma parceria em que os proprietários de imóveis - residenciais ou baldios - podem pagar somente os pavers, enquanto que a Prefeitura entra com a mão de obra e o pó de pedra para construção das calçadas.

Com isto, estamos proporcionando um embelezamento dos locais onde o projeto vai acontecer, com planejamento, audiências públicas sobre o assunto.

Também tem como principal objetivo a articulação e implementação da Política Nacional de Mobilidade Urbana, criada a partir da lei federal 12.587.

Um projeto para beneficiar todos.

prestigiando as normas da Lei da Acessibilidade.

Sabemos que a cidade passará por uma adequação quanto a Rede de esgoto e o após deverá ser analisado para que a cidade continue sendo atrativa e agradável.

Sala das sessões, 31 de agosto de 2015


Edson Ribeiro – Padreco

Vereador

Câmara Municipal de
São Jorge D'Oeste -Pr.
CNPJ 02.232.834/0001-58
Fone (46) 3534-1072

APRESENTADA NA SESSÃO
ORDINÁRIA DE 31-08-2015
*